



I - TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU ASSINADO EM 30/11/12

Pelo presente termo aditivo, na sede das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CEASA/SC, Sociedade de Economia Mista Estadual, inscrita no CNPJ/MF n.º 83.284.828/0001-46, sita na Rodovia Br 101, Km 205, bairro Barreiros, 88117/901, São José – SC, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Senhor AGOSTINHO PAULI, e Diretor de Apoio Operacional o Senhor OLINTO MAINARDI, daqui por diante denominada simplesmente de **PERMITENTE** e de outro lado como **PERMISSIONÁRIO(A)** PERBONI & PERBONI LTDA, CNPJ n.º 04.940.750/0001-90, estabelecida na BR 101, Km 205, Box 418 - Ceasa, Barreiros – São José - SC, resolvem aditar o presente **TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU**, em decorrência da instalação de uma câmara fria mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica estabelecido que a empresa PERBONI & PERBONI LTDA foi transformada na empresa EPD COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, conforme contrato social e documentação em anexo.

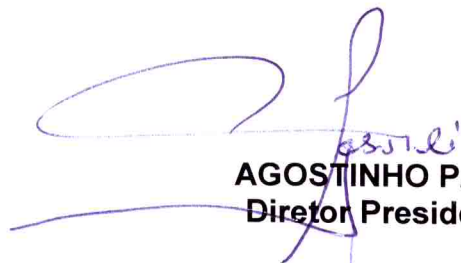
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica estabelecido que a empresa EPD COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, permanecerá com a mesma composição societária da empresa PERBONI & PERBONI LTDA

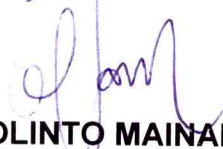
CLÁUSULA TERCEIRA - Referida transformação encontra respaldo no artigo 7º, Parágrafo Único, 'd', artigo 12, Parágrafo Único, artigo 25 e 28, todos do Regulamento 11 de Mercado

CLÁUSULA QUARTA - Continua em vigor as demais cláusulas existente no TPRU original.

São José – SC, 10 janeiro de 2017.

PERMITENTE:


AGOSTINHO PAULI
Diretor Presidente


OLINTO MAINARDI
Diretor de Apoio Operacional



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis – SDR
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

PERMISSIONÁRIO:

Perboni
PERBONI & PERBONI LTDA
CNPJ: 04.940.750/0007-90

TESTEMUNHAS:

.....
Nome:
CPF:

.....
Nome:
CPF: